



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 086/2017

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui/MG, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 09/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que estabelece normas a serem observadas pela administração direta e indireta do Estado e dos Municípios quando da execução de obras públicas e serviços de engenharia e demais disposições correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º Desonerar a Senhora KAMILLA NASCIMENTO, Engenheira Civil prestadora de serviços neste município, portador de CPF Nº 105.211.296-05 – CREA MG0000192663LP, da função de Fiscal de Obras e Serviços do Município de Onça de Pitangui/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia 31 de agosto de 2018.

Onça de Pitangui, 03 de setembro de 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE *esta portaria*
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI/MG *03/09/18*

[Assinatura]
ASSINATURA

[Assinatura]
GERALDO MAGELA BARBOSA

Prefeito Municipal

Rosilene Euzébio de Souza Serri
Secretária de Administração,
Planejamento e Finanças
Onça de Pitangui/MG